



Portaria n. 055/2018-2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

**CONSIDERANDO** que o funcionário Cláudio Lisias Lucchese, Gerente Administrativo e Financeiro, estará em gozo de férias anuais, no período de 07 de outubro a 11 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

Art 1º. Designar a funcionária Fabrícia de Carvalho Torquato, Gerente de Fiscalização, para substituir o Gerente Administrativo Cláudio Lisias Lucchese, durante o período de suas férias, até deliberação em contrário.

Art. 2º. A substituição ocorrerá sem qualquer acréscimo na remuneração do designado, em razão da equiparação de funções.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 30 de setembro de 2019.

**Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.